

Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: Solicita à EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., a realização de vistoria técnica urgente e a consequente substituição do poste de energia elétrica localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, esquina com a Rua dos Bandeirantes, Bairro Interlagos.

Linhares, 30 de junho de 2026.

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Linhares e pelo **artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES**, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente expediente à **EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**, concessionária responsável pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica neste município, **solicitando a realização de vistoria técnica urgente e a consequente substituição do poste de energia elétrica localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, esquina com a Rua dos Bandeirantes, Bairro Interlagos, Linhares/ES.**

A presente solicitação decorre de inúmeras manifestações apresentadas por moradores, comerciantes e usuários da referida via, que vêm demonstrando crescente preocupação com o estado de conservação do poste de energia instalado no local. Durante visita técnica e inspeção visual, foi possível constatar que a estrutura apresenta **acentuada inclinação e indícios aparentes de comprometimento estrutural**, circunstância que evidencia risco potencial de colapso, exigindo atuação preventiva e imediata da concessionária responsável.

O referido poste encontra-se instalado em um dos principais cruzamentos do Bairro Interlagos, local caracterizado por **intenso fluxo diário de veículos de passeio, motocicletas, caminhões de abastecimento, ciclistas e pedestres**, além de servir como importante rota de acesso a residências, estabelecimentos comerciais e equipamentos públicos. Assim, eventual rompimento, queda ou colapso da estrutura poderá ocasionar acidentes de grandes proporções, colocando em risco a vida e a integridade física da população que transita diariamente pelo local.

Além dos riscos à segurança das pessoas, eventual queda do poste poderá provocar o





rompimento da rede elétrica, interrupção do fornecimento de energia em ampla área do bairro, comprometimento da iluminação pública, danos a imóveis particulares, veículos estacionados, estabelecimentos comerciais e à própria infraestrutura urbana, ocasionando prejuízos materiais de elevada monta e impactos significativos na prestação de serviços essenciais.

Cumpre salientar que a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica deve observar rigorosamente os princípios da **continuidade, eficiência, segurança, regularidade e adequação**, previstos no **artigo 6º da Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos)**, competindo à concessionária manter toda a infraestrutura elétrica em condições adequadas de funcionamento e segurança, mediante inspeções periódicas, manutenção preventiva e substituição de equipamentos que apresentem desgaste ou risco iminente.

Da mesma forma, a **Constituição Federal**, em seu **artigo 37**, impõe à Administração Pública e às concessionárias de serviços públicos a observância dos princípios da eficiência e da adequada prestação dos serviços públicos, enquanto o **artigo 175** estabelece que os serviços concedidos devem ser executados de forma adequada, garantindo qualidade, segurança e continuidade à coletividade.

Importante destacar ainda que a **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**, por meio das normas que regulamentam a distribuição de energia elétrica, determina que as distribuidoras realizem a manutenção permanente de suas redes e equipamentos, promovendo a substituição de estruturas que apresentem comprometimento físico ou ofereçam risco à população, justamente para prevenir acidentes e assegurar a confiabilidade do sistema elétrico.

Nesse contexto, verifica-se que a adoção de medidas preventivas representa solução mais eficiente, econômica e segura do que a intervenção apenas após eventual sinistro, evitando custos elevados com reparos emergenciais, interrupções no fornecimento de energia, danos ao patrimônio público e privado e, sobretudo, preservando vidas humanas.

Diante da relevância da matéria, requer-se que a **EDP Espírito Santo** promova, **com máxima urgência**, a realização de **vistoria técnica minuciosa** no referido poste, mediante avaliação estrutural por equipe especializada e, sendo constatada qualquer condição de risco ou comprometimento da estrutura, proceda imediatamente à sua **substituição**, adotando também todas as medidas de isolamento, sinalização e segurança necessárias durante a execução dos serviços, de modo a resguardar a integridade dos trabalhadores e da população.

Por fim, considerando tratar-se de demanda diretamente relacionada à **segurança pública, à prevenção de acidentes, à continuidade de serviço público essencial e à proteção do patrimônio público e privado**, requer-se que o presente expediente receba **tratamento prioritário**, com a adoção das providências cabíveis no menor prazo possível, informando





posteriormente a esta Casa Legislativa as medidas adotadas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

VEREADOR(A) Roque Chile-MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **30/06/2026 18:13**

Checksum: **09CEBDC9F9B0AEB393E286771BE079041AB33676E6FC82666966FF2A8F73FCA5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.